



Instruções para participação na Campanha “Indique um Amigo” do Grupo Educacional Sequencial

PASSO A PASSO indique um **AMIGO**

PASSO 1
Você indica um amigo para estudar na Sequencial.

PASSO 2
O Amigo informa o seu RA no ato da matrícula dele.

PASSO 3
*Quando o Amigo começa a estudar e paga a primeira mensalidade, você recebe um bônus de R\$ 50,00 em forma de desconto na sua mensalidade!**

(*) Desconto aplicado na mensalidade do aluno indicador no mês posterior ao pagamento da primeira mensalidade do curso pelo amigo indicado.

REGULAMENTO

Campanha Indique um Amigo – 1º Semestre de 2018

Esta campanha terá início no dia 01/10/2017, sendo regida pelo seguinte regulamento:

1. Consideram-se participantes:

- 1.1. alunos dos cursos de graduação e técnico da Sequencial que estejam cursando;
- 1.2. novos alunos, ingressantes no segundo semestre de dois mil e dezessete (2017) a partir do início das aulas.

2. Quem não pode participar:

- 2.1. Funcionários, Professores, colaboradores, estagiários e seus respectivos dependentes, enquanto estiverem trabalhando e/ou estudando na Sequencial não poderão participar desta campanha.

3. Prêmio / Bonificação:

- 3.1. Para o amigo indicador:

3.1.1. O aluno indicador receberá da Sequencial o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por meio de desconto na mensalidade do mês subsequente, não sendo válido para mensalidades vencidas ou outros débitos pendentes com a Escola.

3.1.2. A indicação somente será considerada válida para efeitos de abatimento na mensalidade (exceto no período de Estágio para o curso de Enfermagem), caso o amigo indicado venha a quitar regularmente sua mensalidade junto à Sequencial.

3.1.3. A indicação é válida para qualquer um dos turnos da manhã, tarde e noite para novos alunos dos cursos de graduação e técnicos.

3.1.4. Cada amigo indicado gera um bônus único de R\$ 50,00. No caso de o número de amigos indicados num mesmo mês gerar um valor em bônus maior que o valor da mensalidade do aluno indicador, o valor excedente naquele mês não gerará nenhum tipo de crédito para outros meses.

4. Pagamento do Bônus:

4.1. Para o amigo indicador:

4.1.2. O crédito do bônus das indicações deverá ser realizado da seguinte maneira: Desconto na mensalidade subsequente ao momento em que o aluno indicado quitar sua primeira parcela. Esta hipótese não se aplica para os alunos optantes de Financiamento Estudantil (FIES).

4.1.3. Cada participante poderá indicar quantos amigos quiser, mas somente será contemplado com a bonificação se os amigos indicados estiverem cursando e mantiverem pontualidade nos pagamentos das mensalidades.

5. Como participar:

5.1. Para participar da campanha, é necessário que o aluno Sequencial:

5.2.1. Informe corretamente o RA e nome da turma em que estuda para a pessoa indicada;

5.2.2. Oriente o amigo indicado a fazer a matrícula e informar os dados do aluno indicador no ato da matrícula para a equipe de atendimento.

5.2.3. Em nenhuma hipótese, serão aceitas indicações feitas posteriormente ao ato da matrícula.

5.3. Indicações não contempladas:

5.3.1. Não são contempladas com a bonificação as seguintes indicações:

5.3.2. Ex-alunos da Sequencial, que estejam com a matrícula trancada, tenham cancelado ou abandonado o curso;

5.3.3. Alunos (calouros ou não) que ingressaram por meio de parceria com empresas, que já gozem de algum benefício de desconto adicional ou bolsa de estudos integral;

5.3.4. Alunos indicados que não efetivaram a matrícula;

5.3.5. Alunos indicados que cancelaram ou trancaram a matrícula antes da bonificação.

6. Entrega do bônus:

6.1. O desconto na mensalidade será efetivado a partir do momento em que o aluno indicado efetuar o pagamento da primeira parcela, sendo disponibilizado na mensalidade do mês subsequente para o aluno indicador.

7. Disposições gerais:

7.1. O presente regulamento ficará disponível na secretaria das Unidades e também nos sites do Grupo Sequencial (escolasequencial.com.br e faculdadesequencial.com.br) nas informações da Campanha "Indique um Amigo".

São Paulo, 1 de Outubro de 2017.

Grupo Educacional Sequencial